

AGRICULTURA VACINA MAIS DE CEM ANIMAIS NA BASILÉA



e Pesca, realizou a vacinação antirrábica em equinos e muares na região do bairro Basiléa. A ação, que contou com a participação de técnicos, veterinários e demais profissionais da Secretaria, imunizou 119 animais de propriedades da localidade.

A Secretaria de Agricultura oferece diversos serviços gratuitos para pequenos produtores e criadores do município. Para saber quais tipos de ações são realizadas, basta dirigir-se à sede da secretaria na Rodovia Amarel Peixoto, km 52, Sampaio Corrêa.

No último dia 15, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração, Receita e
Tributação.....03

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....04

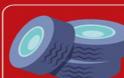
Câmara Municipal de Saquarema.....04

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Milayde dos Santos Ramos Bastos, matrícula nº 959263, lotada na Procuradoria Geral, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 07/01/2022, que se estenderá até 05/07/2022, conforme o Processo nº 869/2022.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Leonardo Nunes Lopes, matrícula nº 55425, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/02/2022 a 01/05/2022, conforme o Processo nº 14057/2021.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de

suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Madalena da Conceição, matrícula nº 53180, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/02/2022 a 30/07/2022, conforme o Processo nº 22400/2021.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Helena da Silveira, matrícula nº 54607, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 15/01/2022 a 14/04/2022, conforme o Processo nº 22437/2021.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 134 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a(o) servidor(a) municipal Simone Ferreira Alonso Mattoso Gomes, matrícula nº 60437, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 02 (dois) anos durante o período de 07/01/2022 a 06/01/2024, conforme o Processo nº 529/2022.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Alcione Maria da Silva Cordoeira, matrícula nº 7513, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data 14/01/2022, conforme o Processo nº 324/2022.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Juliana Brito da Silva, matrícula nº 954780, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 20/12/2021, que se estenderá até 17/06/2022, conforme o Processo nº 22094/2021.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação

do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Lidiane Bandeira da Silva, matrícula nº 871265, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 12/01/2022, que se estenderá até 10/07/2022, conforme o Processo nº 1054/2022.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Approva o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social – Ano 2020 e Demonstrativo Para Co-Financiamento do Governo Federal - Ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2020 e DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - Ano 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 003/2022

INSTITUI A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DESIGNA SEUS MEMBROS

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Designar, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ora instituída, com competência e atribuições a serem desempenhadas pelo período de 12 (doze) meses, no que pertine as modalidades licitatórias previstas em lei, com exclusão da modalidade pregão (presencial ou eletrônico), conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, os seguintes membros:

TITULARES		
Edna Lulo dos Santos Mata	Presidente	Matricula nº 34.5
Sidneia Freires Barreto	Membro	Matricula nº 1140.8
Enéδιο de Souza Azeredo	Membro	Matricula nº 1208.2

SUPLENTE		
Roberto Luiz do Santos Martinelli	Presidente Substituto	Matricula nº 29.7
Aluizio Almeida dos Santos	Membro	Matricula nº 18.1
Eliane Carvalho dos Santos	Membro	Matricula nº 1404.3

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 004/2022

INSTITUI A NOVA COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DESIGNA SEUS MEMBROS

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Designar, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO, ora instituída, com competência e atribuições a serem de-

sempenhadas pelo período de 12 (doze) meses, para a modalidade denominada pregão, na forma presencial, conforme preceitua as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e em especial ao previsto nos arts. 11 e 12 do Anexo único à Resolução nº 854/2012, desta Casa Legislativa (Regulamento Geral da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico), os seguintes membros

TITULARES		
Pablo Luiz Alves Oliveira	Pregoeiro	Matricula nº 1277.5
Edna Lulo dos Santos Mata	Equipe de Apoio	Matricula nº 34.5
Liliane Mendes Machado Miranda	Equipe de Apoio	Matricula nº 1139.3

SUPLENTE		
Eliane Carvalho dos Santos	Pregoeira Substituta	Matricula nº 1404.3
Roberto Luiz dos Santos Martinelli	Equipe de Apoio	Matricula nº 29.7
Jorge Luiz Oliveira da Silva	Equipe de Apoio	Matricula nº 1152.4

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente





VIDRO NA AREIA, NÃO!
EVITE SUJEIRA, EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO